

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 2

Referência: Pregão Eletrônico nº 18/2020 (48500.006720/2019-92)

Data: 14/09/2020

Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE APLICATIVOS, SOFTWARES E SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT, NA MODALIDADE ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION (EAS) + SCE, COM GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES (SOFTWARE ASSURANCE), E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME o Edital de Pregão Eletrônico Nº 018/2020 e seus anexos.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

#### ESCLARECIMENTO Nº 02

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 18/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e também no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO  
Pregoeira

### **Pergunta 1**

Quanto a modalidade de contratos (EAS e SEC) mencionadas no objeto deste edital, temos como norma do fabricante o período de 12 (doze) meses para o EAS e máximo de 36 meses para Licenciamentos On Premises no SCE, desta forma, entendemos que a prorrogação para até 60 (sessenta) meses está suscetível aos possíveis reajustes que poderão ocorrer na price list do Fabricante, dentro deste prazo de prorrogação, está correto nosso entendimento?

### **Resposta 1**

O reajuste será aplicado de acordo com a Cláusula Décima Quarta da Minuta de contrato, conforme Anexo III do Edital de PE nº 18/2020. Não há qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e o Fabricante dos produtos de software licenciados. Dessa forma, o reajuste não fica associado às variações de preço praticadas no âmbito da relação comercial entre a CONTRATADA e o Fabricante.